

Portaria nº 873/25/PR

“Decreta luto oficial, por três dias, em memória da Presidente da Comissão da Mulher Advogada da 112ª Subseção - Piraju, gestão 2025/2027”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE decretar luto oficial, por três dias, pelo falecimento da Presidente da Comissão da Mulher Advogada da 112ª Subseção – Piraju, gestão 2025/2027, Dra. Camilla dos Santos Silva, determinando que as bandeiras das Sedes da Secional, Subseções e Casas da Advocacia de todo o Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 22 de novembro de 2025.



Leonardo Sica
Presidente